



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia 4 de maio de 2026, no âmbito da Câmara Municipal, e sobre o adiamento da 6ª Reunião Ordinária.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso legal de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que entre os dias 30 de abril a 3 de maio de 2026 será realizada as festividades da 43ª ExpoMadre 2026;

CONSIDERANDO a realização de obras de manutenção e reforma nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal no dia 4 de maio do corrente ano;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 033, de 24 de abril de 2026 e a Portaria nº 015, de 28 de abril de 2026; e

CONSIDERANDO o Art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 4 de maio de 2026, segunda-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas.

Art. 2º A 6ª Reunião Ordinária fica adiada para o dia 8 de maio de 2026, às 9 horas.

Art. 3º Fica a Secretária-geral da Câmara incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2026.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara